



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

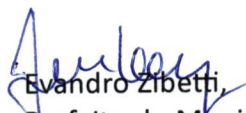
PROJETO DE LEI Nº 64 , DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

Autoriza o Município de Carlos Barbosa a receber em doação materiais diversos da empresa Tramontina Sul S/A.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a receber em doação, materiais diversos da empresa Tramontina Sul S/A, CNPJ 93.514.180/0001-00, conforme descrito no anexo único, o qual é parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Barbosa, 26 de agosto de 2020.


Evandro Zibetti,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO ÚNICO

Item	Descrição	Quantidade
1	TERMÔMETRO DIGITAL DE TESTA, INFRAVERMELHO, SINAL SONORO, REGISTRADO NA ANVISA.	20
2	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL DE PULSO, AUTOMÁTICO, VISOR LCD, REGISTRADO NA ANVISA, VERIFICADO E APROVADOR PELO INMETRO, REGISTRO NO FOOD AND DRUG ADMINISTRATION, APROVADO PELA SOCIEDADE BRASILEIRA DE HIPERTENSÃO, CERTIFICAÇÃO DE APROVAÇÃO DA COMUNIDADE EUROPEIA RWTUV CE 0044, CERTIFICAÇÃO DE FABRICAÇÃO ISO 9001/13485.	20
3	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL UT-100 MD - SENSOR, REUTILIZÁVEL, TIPO CLIP ADULTO, VISOR LCD, TELA ROTACIONAL, INDICAÇÃO DA SPO2, FREQUÊNCIA CARDÍACA, FORÇA DE PULSO, ONDA PLETISMOGRÁFICA, TABELA DE TENDÊNCIAS, APLICÁVEL PARA PACIENTES ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL, CERTIFICADO PELO INMETRO, REGISTRO NA ANVISA.	7
4	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO, ESFIGMOMANÔMETRO, EM TECIDO RESISTENTE NYLON OU ALGODÃO, FECHO DE METAL, MANÔMETRO ANERÓIDE COM VISOR GRADUADO DE 0 A 300 MM/HG, PERA INSUFLADORA DE AR EM PVC, VÁLVULA DE CONTROLE EM METAL CROMADO, TUBOS CONECTORES EM LÁTEX, BOLSA COM ZÍPER, COR AZUL OU CINZA. REGISTRO NA ANVISA.	15
5	- POLTRONA HOSPITALAR RECLINÁVEL SEM RODÍZIOS, ESTRUTURA DE RECLINAÇÃO EM AÇO CARBONO, MECANISMO DE ENCOSTO E PESEIRA AJUSTÁVEL INDEPENDENTE, ASSENTO EM ESPUMA COM DENSIDADE D-33, ENCOSTO E BRAÇOS EM ESPUMA COM DENSIDADE D-28, REVESTIMENTO EM COURVIN, BACTERIOSTÁTICO, IMPERMEÁVEL E RESISTENTE A CHAMAS, CAPACIDADE DE ATÉ 135KG, DIMENSÕES 850 MM (LARGURA) X 1120MM (ALTURA) X 780MM (PROFUNDIDADE) COR PRETA. QUE DEVERÁ SER APROVADA PELA SECRETARIA ANTES DA ENTREGA.	6
6	MACACÃO 100% IMPERMEÁVEL, EM NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, LAMINADO COM FILME DE POLIETILENO, COM ZÍPER, PALA DE PROTEÇÃO, ELÁSTICO NO CAPUZ, PUNHOS E TORNOZELOS. (TAMANHO P)	20
7	MACACÃO 100% IMPERMEÁVEL, EM NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, LAMINADO COM FILME DE POLIETILENO, COM ZÍPER, PALA DE PROTEÇÃO, ELÁSTICO NO CAPUZ, PUNHOS E TORNOZELOS. (TAMANHO M)	30



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

8	MACACÃO 100% IMPERMEÁVEL, EM NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, LAMINADO COM FILME DE POLIETILENO, COM ZÍPER, PALA DE PROTEÇÃO, ELÁSTICO NO CAPUZ, PUNHOS E TORNOZELOS. (TAMANHO G)	40
9	MACACÃO 100% IMPERMEÁVEL, EM NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, LAMINADO COM FILME DE POLIETILENO, COM ZÍPER, PALA DE PROTEÇÃO, ELÁSTICO NO CAPUZ, PUNHOS E TORNOZELOS. (TAMANHO GG)	40
10	MACACÃO 100% IMPERMEÁVEL, EM NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, LAMINADO COM FILME DE POLIETILENO, COM ZÍPER, PALA DE PROTEÇÃO, ELÁSTICO NO CAPUZ, PUNHOS E TORNOZELOS. (TAMANHO XXXG)	40
11	FOCO REFLETOR CLÍNICO, COM LÂMPADAS DE LED, RODINHAS COM NO MÍNIMO 20.000 LUX	3
12	GERADOR DE OZÔNIO PARA CARROS E AMBIENTE	2
13	OTOSCÓPIO	15
14	EXAME DE PCR FEEVALE	88

3



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 64 , DE 26 DE AGOSTO DE 2020.
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Presidente, Senhores Vereadores:

Estamos encaminhando aos nobres Edis, Projeto de Lei que autoriza o Município de Carlos Barbosa a receber em doação materiais diversos da empresa Tramontina Sul S/A.

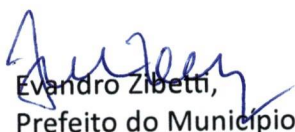
Com a pandemia que assola o país e o mundo, é necessário o fortalecimento do sistema público de saúde, a fim de garantir um atendimento de qualidade e com agilidade, oportunizando o efetivo acesso à saúde.

A qualidade da saúde pública, neste período, é o resultado da comunhão de esforços entre o Poder Público, a iniciativa privada e a comunidade. Cada qual, com a sua contribuição, ajudam a fortalecer o sistema e garantir que todos tenham acesso aos medicamentos, aos exames e aos procedimentos que venham a ser necessários.

Todo e qualquer auxílio é recebido com imensa gratidão por parte do Executivo e, certamente, será utilizado de forma responsável, permitindo seu aproveitamento da melhor maneira possível.

Assim, entendendo tratar-se de matéria de alta relevância para o Município, pede-se a aprovação do presente Projeto de Lei em regime de urgência.

Carlos Barbosa, 26 de agosto de 2020.


Evandro Zibetti,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.